



RESOLUÇÃO FUNEC Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o Resultado Final do Circuito Corumbá de Vôlei de Praia 2022 - FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o regulamento geral publicado no Diário Oficial Edição nº 2.521, quarta-feira, 26 de outubro de 2022. E que o Circuito Corumbá de Vôlei de Praia - 2022 - é uma promoção e realização do PROGRAMA GERAÇÃO OLIMPICA, com apoio FUNEC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final feminino do Circuito Corumbá de Vôlei de Praia - 2022, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

Duplas

1º Lugar - Ana Beatriz Sanchez Francelino / Dannielly Garcia Caputo

2º Lugar - Melissa Hoegen Zandavalli de Figueiredo / Berbet Mariano Silva

3º Lugar - Maria Heloiza Cristina Gill Oliveira / Lívia Quevedo Façanha

4º Lugar- Laís Helena Baruki Corrêa / Agatha Izidra Leite Nadalin.

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o resultado final Masculino do Circuito Corumbá Vôlei de Praia - 2022, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

Duplas

1º Lugar - Deivison Martins Caldeira / Pedro Paulo de Ávila Giovani

2º Lugar - Luis Cláudio dos Santos Silva / Rafael Lucas Queiroz

3º Lugar - Bruno de Oliveira Vianna / Luiz Fernandes de Lima Neto

4º Lugar - Nilton Oliver da Silva Oliveira / Bruno Fernando Midon Chamorro Añez.

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de Janeiro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2f0249c3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>